

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.964

Denomina "Rua LUIZ LINDOLFO" a Via de Pedestres 01 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de abril de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Rua LUIZ LINDOLFO" a Via de Pedestres 01 do loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Champirra, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO Presidente



